



## **Câmara Municipal de Ipueiras**

*http://www.camaraipueiras.ce.gov.br*  
*Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.*  
*CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000*  
*CNPJ: 02.158.838/0001-33*  
*CGF: 06.920.451-9*

### **Projeto de Lei nº 17/2017**

Ipueiras-CE, 29 de Agosto de 2017.

### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE NOVA GRAÇA, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, **ERNALDO ARAÚJO CHAVES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O PRESENTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica criado o distrito de Nova Graça, desmembrando de parte dos distritos de América, Nova Fátima, Matriz e São José de Lontras;

**Art. 2º** - A sede do distrito é o povoado de Nova Graça, que passa a se denominar Nova Graça e fica elevado à categoria de distrito;

**Art. 3º** - Os limites do distrito de Nova Graça são os seguintes:

a) Com o município de Croatá:

Ao norte, inicia no limite intermunicipal de Ipueiras e Croatá, no sopé oriental da serra da Pedra Rachada; segue por este limite, na direção leste, subindo pelo riacho Cana Brava, até a foz do riacho Cacimba.

b) Com o distrito de América:

A leste, inicia na foz do riacho Cacimba no riacho Cana Brava, sobe pelo riacho Cacimba até o cruzamento com a estrada São Francisco – Nova Fátima, no ponto de coordenadas [-40.8361 / -4.4862], ponto este que passa a ser a trijunção entre os distrito de Nova Graça, América e Nova Fátima.



## **Câmara Municipal de Ipueiras**

*<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9*

### c) Com o distrito de Nova Fátima:

Ainda a leste, inicia no cruzamento da estrada São Francisco - Nova Fátima no riacho Cacimba, no ponto de coordenadas [-40.8361/-4.4862], ponto este que passa a ser a trijunção entre os distritos de Nova Graça, América e Nova Fátima; deste ponto, segue por esta estrada, rumo noroeste, até o ponto de coordenadas [-40.8365/-4.4871], de onde segue pelo travessão de uma propriedade, na direção sul, até o ponto de coordenadas [-40.8397/-4.5100]; deste ponto, segue em linha reta, rumo sul, até a foz de um riacho sem denominação em um dos afluentes do riacho da Boa Vista, nas proximidades da localidade Cocal, no ponto de coordenadas [-40.8400/-4.5349]; deste ponto, segue em reta, rumo noroeste, até a estrada Cocal – Boa Vista, no ponto de coordenadas [-40.8419/-4.5398]; segue por esta estrada em direção a Boa Vista, na bifurcação da estrada para Buriti, no ponto de coordenadas [-40.8325/-4.5472], ponto este que passa a ser a trijunção entre os distritos de Nova Graça, Nova Fátima e Matriz.

### d) Com o distrito de Matriz:

Ainda a leste e ao sul, inicia na bifurcação das estradas Cocal – Boa Vista e Cocal – Buriti, no ponto de coordenadas [-40.8325/-4.5472], ponto este que passa a ser a trijunção entre os distritos de Nova Fátima e Matriz, de onde parte em uma reta, rumo sul, até a bifurcação da estrada Tamanduá – Boa Vista com a estrada Tamanduá – Matriz, no ponto de coordenadas [-40.8311/-4.5557]; segue pela estrada para Matriz, até o cruzamento com o riacho da Boa Vista, no ponto de coordenadas [-40.8266/-4.5588]; desce por este riacho até o cruzamento com a estrada Patos - Tamanduá, no ponto de coordenadas [-40.8521/-4.5524], de onde parte em reta, rumo noroeste, até o cruzamento de um afluente sem denominação do riacho Corcunha na estrada Olho D'água dos Barroso – Nova Graça, no ponto de coordenadas [-40.8852/-4.5667], ponto este que passa a ser a trijunção entre os distritos de Nova Graça, Matriz e Alazans.

### e) Com o distrito de Alazans:

Ao sul, inicia no cruzamento de um afluente sem denominação do riacho Corcunda Olho D'água dos Barroso – Nova Graça, no ponto de coordenadas [-40.8852/-4.5667], ponto este que passa a ser a trijunção entre os distritos de Nova Graça, Matriz e Alazans; deste ponto, segue em reta, rumo noroeste, até o pico do morro da Onça, no



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipeiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

ponto de coordenadas [-40.9084/-4.5491]; de onde segue por outra reta, rumo oeste, até a estrada Tapera de Baixo – Boqueirão, no ponto de coordenadas [-40.9127/-4.5491]; desce ponto, segue por esta estrada, em direção a Boqueirão, até o cruzamento com o riacho Corcunha, no ponto de coordenadas [-40.9146/-4.5540]; deste ponto, segue em reta, rumo oeste, até a estrada Barra do Lino – Boqueirão, na bifurcação com a estrada Tapera de Baixo – Boqueirão, no ponto de coordenadas [-40.9213/-4.5544]; ponto este que passa a ser a trijunção entre os distritos de Nova Graça, Alazans e São José de Lontras.

f) Com o distrito de São José das Lontras:

Ao sul e a oeste, inicia na estrada Barra do Lino – Boqueirão, na bifurcação com a estrada Tapera de Baixo – Boqueirão, no ponto de coordenadas [-40.9213/-4.55441], ponto este que passa a ser a trijunção entre os distritos de Nova Graça, Alazans e São José das Lontras; deste ponto, segue pela estrada para Barra do Lino até a bifurcação com a estrada para Olho dos Altos, no ponto de coordenadas [-40.9266/-4.5466]; deste ponto segue em reta, rumo noroeste, até o pico do serrote da Gameleira, no ponto de coordenadas [-40.9427/-4.5380]; de onde continua por outra reta, rumo Noroeste-Oeste, até a estrada Gameleira dos Bel – Jacaré, nas proximidades da casa FNS 13, no ponto de coordenadas [-40.9575/-4.5343]; deste ponto, segue por outra reta, rumo noroeste, até a foz de curso d'água sem denominação no rio Inhuçu, no ponto de coordenadas [-40.9644/-4.5315]; sobe por este curso d'água sem denominação, até as proximidades de sua nascente, no ponto de coordenadas [-40.9641/-4.5061]; deste ponto, segue em reta, rumo Noroeste, até o sopé oriental da serra da Pedra Rachada, no limite intermunicipal de Ipueiras e Croatá.

**Art. 4º** - Fica assim delimitado o perímetro urbano do distrito de Nova Graça:

Tem como ponto inicial o cruzamento do riacho Cocal na estrada para São Francisco, no ponto de coordenadas [-40.8669/-4.5004]; deste ponto, segue em reta, rumo sudeste, até a estrada Olho D'água – Baixa da Milhã, na confrontação com o campo de futebol, no ponto de coordenadas [-40.8642/-4.5024]; segue em reta, pela lateral do campo de futebol, até o ponto de coordenadas [-40.8641/-4.5034]; desde ponto, segue em reta, rumo sudoeste, até a estrada para Iningas, na confrontação com o caminho de acesso da estrada para Nova Graça,



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

no ponto de coordenadas [-40.8655/-4.5047]; segue por este caminho em direção ao acesso da estrada para Nova Graça, até a bifurcação com o acesso para a estrada Olho D'água- Baixa da Milhã, no ponto de coordenadas [-40.8701/-4.5057]; deste ponto, segue pelo caminho de acesso para a estrada Olho D'água – Baixa da Milhã, até o ponto de coordenadas [-40.8704/-4.5042]; de onde parte em reta, rumo Norte-Noroeste, até o cruzamento do riacho Cocal com a estrada Olho D'água - Baixa da Milhã, no ponto de coordenadas [-40.8706/-4.5036]; sobe por este riacho até o ponto inicial.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017)

**ERNALDO ARAÚJO CHAVES**

VEREADOR

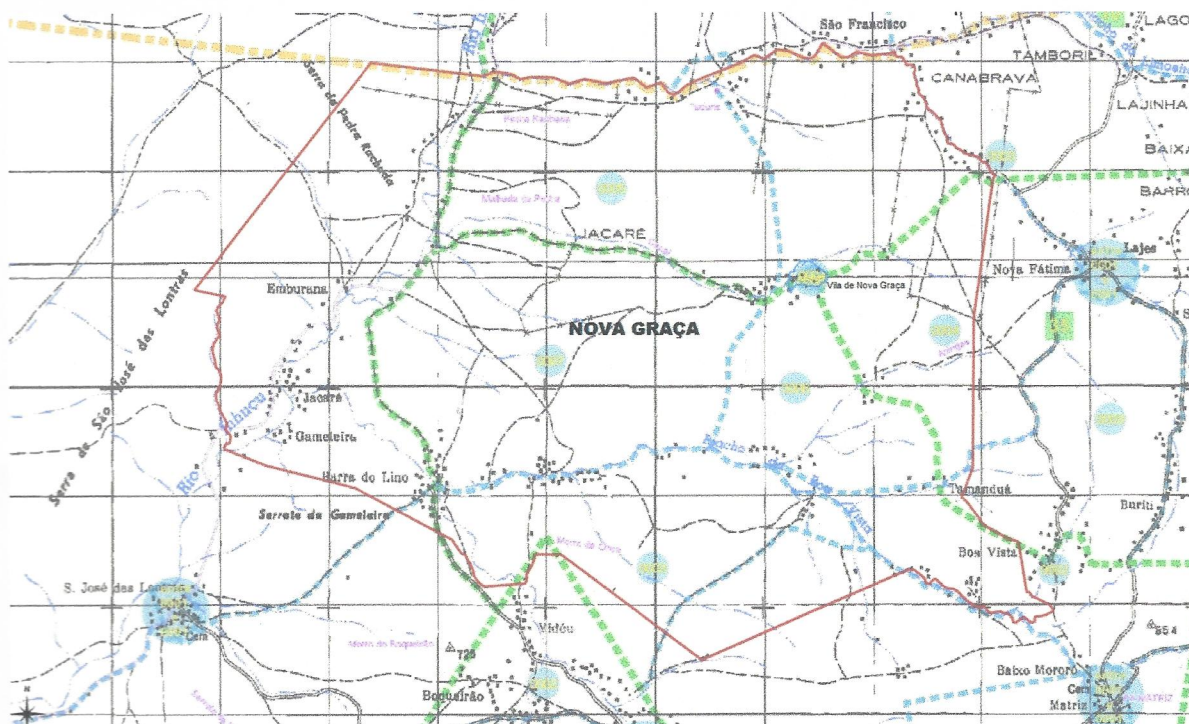


## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO I

#### DISTRITO DE NOVA GRAÇA



Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove  
(29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017)

*Erinaldo Araújo Chaves*  
**ERNALDO ARAÚJO CHAVES**  
VEREADOR



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO II DISTRITO DE NOVA GRAÇA



Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove  
(29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017)

*Erinaldo Araújo Chaves*

**ERNALDO ARAÚJO CHAVES**  
VEREADOR



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO III

#### DISTRITO DE NOVA GRAÇA



Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017)

*Erinaldo Araújo Chaves*  
**ERNALDO ARAÚJO CHAVES**  
VEREADOR



## **Câmara Municipal de Ipueiras**

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### **MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 17/2017**

Ipueiras-CE, 29 de Agosto de 2017.

**Srs. Vereadores,**

Tenho a honra de remeter à apreciação de Vossas Excelências, o anexo PROJETO DE LEI Nº 17/2017 de 29/08/2017 que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE NOVA GRAÇA, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certos de merecer o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela renovo protestos de elevada estima e consideração.

  
**ERNALDO ARAÚJO CHAVES**  
VEREADOR